



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 100/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, de acordo com a Lei Municipal 995/2013 de 16/01/2013, Estatuto dos servidores:

- **CEZÁRIA APARECIDA MENDONÇA BARBOSA**, 15 dias a partir de 05 de junho de 2024;
- **CLARA QUINTANILHA DA SILVA**, 05 dias a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 10 de junho de 2024



CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

10 / 06 / 2024